

CONVENÇÃO PARA CONFIGURAÇÃO DE POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO NO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE PORTO VELHO

PÁTIO ESTADIA x PÁTIO MANOBRA

Para efeito de alocação no pátio e cobrança das respectivas tarifas aeroportuárias no Aeroporto de Porto Velho/RO – Governador Jorge Teixeira de Oliveira, deve ser seguida a seguinte convenção das áreas de estacionamento de aeronaves

Pátio Uno		
Posições	Categoria	Observações
01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07	Manobras	Aeronaves dos grupos I e II, categoria C
2L	Manobras	Aeronaves dos grupos I e II, categorias C ou D
2R, 6L e 7L	Manobras	Aeronaves dos grupos I, categorias A, B
08, 10, 11 e 12	Manobras	Aeronaves dos grupos II, categorias A, B
2R, 6L e 7L	Manobras	Aeronaves dos grupos I, categorias A, B
09	Estadia	Aeronaves dos grupos I e II, categorias A ou B. Necessária solicitação de reserva com antecedência de 24h em relação ao horário previsto para o pouso da aeronave, via e-mail, estando a liberação sujeita à disponibilidade da posição: cco.portovelho@vinci-airports.com.br .

Esta diretriz revoga quaisquer disposições anteriores e entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2026.